

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo Nº 1.716/2019/SMEd/DP, da Secretaria Municipal de Educação – SMEd - protocolado sob Nº 24944/2019;

Considerando o Art. 36, Incisos II, alínea “a” da Lei Municipal 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a contar de 23/09/2019 e enquanto permanecer na função, gratificação de 20% (vinte por cento) pelo **DESEMPENHO DE ATIVIDADES DOCENTES** à Servidora **ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professora, Matrícula Nº 1716, Classe E, Nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o pagamento das premiações às Entidades Tradicionalistas participantes do Dia de Campo.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os Decretos Nº 17.783 de 03.08.2018 e Nº 18.217, de 26.09.2019;

Considerando a Ata datada de 04.08.2019;

Considerando o Memo Nº 327/2019/SMCTEL, datado de 09.10.2019, protocolo Nº 25178/2019;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o pagamento das premiações às Entidades Tradicionalistas participantes do evento “Dia de Campo da Capital Gaúcha do Fandango - 2019”, de acordo com a tabela abaixo:

Colocação	Entidade	Dados para pagamento	Valor
-----------	----------	----------------------	-------

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

1º	Centro Nativista Boitatá	Representante Legal: Flávio Luiz Ceolin CNPJ: 88.814.758/0001-87 Endereço: Francisco Miranda, Nº 225 Bairro: Passo Dados bancários: Sicredi Agência: 0307 Conta Nº: 47307-5	R\$ 10.000,00
2º	C.F.T.G. Farroupilha	Representante Legal: Alcindo Fener CNPJ: 95.300.489/0001-23 Endereço: Rua Luiz Braga Chaer, Nº 1040 Dados bancários: Sicredi Agência: 0307 Conta Nº: 34707-2	R\$ 6.000,00
3º	P.T.G. João Manoel	Representante Legal: Lenilton dos Santos Morato CNPJ: 05.858.693/0001-71 Endereço: Rua Eurico Gaspar Dutra, Nº 1820 Dados bancários: Santander Agência: 1179 Conta Nº: 130010010	R\$ 4.000,00
4º	C.T.G. Tropicilha Crioula	Representante Legal: Valmor Morgental CNPJ: 96.491.535/0001-81 Endereço: Rua João Palmeiro, Nº 1218 Dados bancários: Sicredi Agência: 0307 Conta Nº 39386-9	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.02.2.256.3.3.90.31.01.00.00.1285 – 2999 – Premiações Culturais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.768, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo Nº 1073/2019/SMDS, protocolado sob Nº 24835/2019;

Considerando a absoluta necessidade de serviço junto ao Conselho Tutelar;

Considerando o Art. 39, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal 3.800/2007;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **CONVOCADO**, a contar de **1.10.2019 a 31.12.2019** para o **REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, o Servidor **ANDRÉ SAIBERT RIBEIRO**, Motorista, Nível 6, Classe A, Matrícula Nº 1573, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.769, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memo Nº 939/2019/SMIESUST, protocolado sob Nº 25214/2019;

Considerando o Art. 37, da Lei 3.800/2007;

Considerando o Art. 66, da Lei Complementar 005/1995;

Considerando a absoluta necessidade de serviço junto a SMIESUST;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** para o **REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** e **AUTORIZA** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, pelo período e aos Servidores que menciona, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST – conforme tabela que segue:

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

SETOR	NOME	FUNÇÃO	REGIME	TIPO DE CONVOCAÇÃO	PERÍODO
Administrativo	Bruna Duarte Avila	Auxiliar Adm.	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Susana Gomes de Souza	Serviços Gerais	Estatutário – A-1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Victor Mateus Nunes Rangel	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Garagens, Oficina, Vias Urbanas e Vias Rurais	Alex Barbosa	Serviços Gerais	Estatutário – B-1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Adriano Godois Pinto	Motorista	Estatutário – B-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
	Ataides Domingues Dorneles	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Aginaldo dos Santos Teixeira	Calceteiro	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Antonio Pereira Moraes	Op. de Máquinas	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Carlos Alberto Robalo Aires	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daniel de Farias Siqueira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Dionez Daniel Camara	Motorista	Contrato Adm.	Até 45h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daltro Machado	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daltão João Sisti	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Dulcimar Amaral de Andrade	Serviços Gerais	Estatutário – B-1	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

Elias Oliveira Andrade	Op. de Maq. Rodoviárias	Estatutário	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 31/10/2019
Evanilson Maciel Liscano	Motorista	Estatutário – B-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Fernando da Silva Gottfried	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Guilherme da Rosa Garcia	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jackson Machado de Medeiros	Mecânico	Estatutário – B-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 31/10/2019
Joel Gamarra dos Santos	Serviços Gerais	Estatutário -B-1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Joel Magalhães Ouriques	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	01/10/2019 a 31/10/2019
Jonas Campos Nascimento	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 35h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jose Hipolito de Souza Silva	Op. de Maq. Rodoviárias	Estatutário – C-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Jose Augusto Perusso Silva	Motorista	Estatutário – C-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Julio Vicente A. Goulart	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jorge Silveira das Dores	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
José Tertuliano Barbosa de Lourenço	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Luis Alberto Aranda Godoy	Serviço Gerais	Estatutário	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Luis Fernando Oliveira Espindola	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Luis Anacleto Gonçalves Azambuja	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Leonço Nunes Ortiz	Op. de Maq. Rodoviárias	Estatutário – C-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Liziane Navarro Chuquel	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Mauro Ifarraguirre das Dores	Motorista	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Moroni Nenê	Motorista	Contrato Adm.	Até 35h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Nadir Hirt	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 45h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Patrick Rodrigues Santos	Mecânico	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Rafael Medeiros Porto	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Tamires Ferreira de Oliveira	Auxiliar Adm.	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Velci Diney Kulmann Mendes	Mecânico Elet.	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	14/10/2019 a 31/10/2019
Valdetar de Texeira de Moraes	Cozinheiro	Estatutário – A-3	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	FUNÇÃO	REGIME	TIPO DE CONVOCAÇÃO	PERÍODO
Cláudio Gonçalves de Araújo	Motorista	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Douglas dos Santos Ribas	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Edson Torrel de Bail	Motorista	Estatutário	Dedicação Exclusiva	15/10/2019 a 29/10/2019
Cristiano Delevatti Chagas	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	10/10/2019 a 24/10/2019
Cristiane de Souza	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

Serviços Urbanos Diversos	Rodrigues				
	Daniel Moraes da Silva	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Paulo Cezar Pinto Aranda	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	João Batista Oliveira Andrade	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	01/10/2019 a 15/10/2019
	Sebastião Gilberto Janitschke Filho	Motorista	Contrato Adm.	Até 35h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	José Vanderlei Cunha Martins	Motorista	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Henrique Gottfried Ebbcke	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Telmo Texeira de Moraes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Achilles Leonardo Ferreira Lang	Serviços Gerais	statutário B- 1	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Acildo Nascimento de Paula	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	André dos Santos Mello	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Carmem Corales Fagundes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Cristiano Campos Machado	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Claudio Everaldo Nauter Nenê	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daniel Dornelles Duarte	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Edison Brasil G. do Nascimento	Serviços Gerais	Estatutário	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Eliane Tessali Oliveira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Etiane dos Santos	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Gelson dos Santos Nardes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Jorge da Cruz Escobar	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Romilton Medeiros Camargo	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Roberto Souza Prestes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Lauro Souza Lencina	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 15/10/2019
	João Vitor de Deus Pereira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Marconi Minhos Melo	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Marcio Gomes Gosmão	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Manoel Antonio R. de Oliveira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Misael Augusto Carvalho Alves	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Tatiane Viana da Rosa	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Gabriel Gavião Pires	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Setembrino de Mattos	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Vanessa Ribeiro Marques	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Tania Maria Pedroso	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jean Patric Acosta	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019	
Pedro Batista Gonçalves do Nascimento	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019	
Ariclenes da Costa Ortiz	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019	
Lindon James Silveira Gomes	Serviços Gerais	Estatutário	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

Trânsito	Antonio Carlos Bech Rohd	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
	Arnildo Hendges Rauber	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 20/10/2019
	Adriana Rodrigues Soares Ferreira	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	21/10/2019 a 31/10/2019
	Flávio Figueiró da Silva	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Gustavo Alexandre Delaghenese	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Hemetério Augusto Galvani Monteiro	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
	Claudio Corso da Silva	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	16/10/2019 a 31/10/2019
	Tiago Gauna	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Luiz André Oliveira Nunes	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
	Roger Contreira Benites	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 20/10/2019
	Lucas Ifarraguirre Quevedo	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
	Jeferson Luciano Flores	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 19/10/2019
	Rodrigo Santiago Dias	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 19/10/2019
	Rudimila Lago Chuquel	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 31/10/2019
	Marcelo Santos Correa	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Luciano Tadeu Pacheco Miranda	Op. de Maq. Rod.	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 19/10/2019
	Anderson Mazzuco Silva	Serviços Gerais	Estatutário- B- 1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Cristiano Ferreira Calazans	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Cristiano Marcos da Silva Nunes	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Marcelo Fagundes Pedroso	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Norberto Sezefredo Alves de Oliveira	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019	
Cemitério	Luis Carlos Siqueira Rodrigues	Operador Braçal	CLT Estável –D-1	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Sonia Krause Dobal	Escrevente Dat.	Estatutário – D-5	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Edison Luis da Rosa da Luz	Serviços Gerais	Estatutário – B-1	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Jorge Alberto Vilhalva Motta	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Vitelmo Gonçalves Ortiz	Pedreiro	Celetista	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Eletricistas	Évio Noé Santos dos Santos	Eletricista	Estatutário	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Valério Molina de Oliveira	Eletricista	Estatutário	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Rinaldo Pereira da Silva	Eletricista	Estatutário	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Elder Martik Matos	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Jairo Fagundes Chuquel	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Pedro Leonel Pereira Leivas	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

	Luciane Cristina Reginaldo da Silva	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Renan Pimentel Viana	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Jardel Chuquel	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Aline Rodrigues	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Mario Henrique dos Santos Gonçalves	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 1.770, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o requerimento protocolado sob o Nº 24535/2019;

Considerando a Certidão de Óbito, em anexo, sob Matrícula 097816 01 55 2019 4 00099 029 0019616 11;

Considerando o Art. 107 da Lei Complementar Nº 005/1995, alterado pela Lei Complementar nº 29/2002;

DETERMINA:

Art. 1º O pagamento de **AUXILIO ASSISTENCIAL FUNERAL** ao Senhor **JOSÉ NELSON LOCATELI** pelo falecimento do Servidor Inativo Felipe Itacir dos Santos Lopes, ocorrido no dia 28.09.2019, no valor de R\$ 1.577,10 (Um mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), equivalente a um mês do provento que percebia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 1.771, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

Considerando o requerimento da parte interessada, protocolado sob Nº 23901/2019;

Considerando a Certidão do Nascimento de Valentina Dinart Falcão, ocorrido em 24.09.2019;

Considerando o artigo 114, inciso X e o artigo 146 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a contar de 24.09.2019, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias ao Servidor **JOÃO ANDERSON AMARAL FALCÃO**, Fisioterapeuta, Classe A, Nível 9, Matrícula nº 1595, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º Fica **CONCEDIDO** Auxílio Assistencial Natalidade ao Servidor, correspondente a cinquenta por cento (50%) de sua remuneração, de acordo com o artigo 112, §2º da Lei Complementar nº 005/1995, alterada pela Lei Complementar nº 29/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.772, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 1.715/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 24940/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de 04/10/2019, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Servidor **OTÁVIO AUGUSTO ANJOS DA ROSA**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe B, Nível 5, Matrícula Nº 884, considerando averbação de 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, conforme Portaria Nº 503/2007, referente ao período de 01/03/2002 a 31/07/2002, prestado ao Exército Brasileiro, de 08/03/2005 a 31/07/2006 prestado à Prefeitura de São Borja e período aquisitivo de 01/08/2006 a 04/10/2019 – Regime Estatutário – totalizando 15 (quinze) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

PORTARIA Nº 1.773, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 1.704/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 24942/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de 07/09/2019, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Servidora **LIRIANE DA ROSA RODRIGUES**, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 837, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 07/09/2019 – Regime Estatutário – e considerando averbação de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, conforme Portaria Nº 299/2018, referente ao período de 03/02/2003 a 20/12/2004 prestado à Prefeitura de São Borja, totalizando 15 (quinze) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.774, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 1.705/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 24943/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de 07/09/2019, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Servidora **MARCIA CAMPOS BEYER**, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 818, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 07/09/2019 – Regime Estatutário – e considerando averbação de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, conforme Portaria Nº 298/2018, referente ao período de 03/02/2003 a 20/12/2004 prestado à Prefeitura de São Borja, totalizando 15 (quinze) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Número 500

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.
